



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CARGO: TÉCNICO ÓPTICO DA EDUCAÇÃO

Carga Horária: 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

Forma de Seleção: Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.

Requisitos: Ensino Médio Completo.

Grupo da Educação.

Lotação: Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Base legal: Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Analisar as lentes de acordo com o grau estipulado pela consulta;
2. Confecção de óculos de acordo com a prescrição do médico;
3. Efetuar a entrega de óculos, através do termo de entrega de prótese visual;
4. Preencher o termo de entrega de prótese visual, para encaminhamento nas respectivas escolas;
5. Fazer relatório mensal das escolas atendidas, por número de alunos;
6. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências da função